

ANEXO III - PROPOSTA DE VENDA
EDITAL DE LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01/2026

Esta Proposta refere-se ao EDITAL DE LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A Nº 01/2026 e (CCEE: SIGLA: **ELFSM / ID: 9163**) e constitui a Proposta do PROPONENTE VENDEDOR, ao seu respectivo processo.

Razão Social do PROPONENTE VENDEDOR: [.....]

Classe de Agente CCEE: [.....]

CNPJ/MF: [.....]

O PROPONENTE VENDEDOR declara sob as penas da Lei que tem legitimidade para formalizar esta proposta de venda de energia elétrica ou cessão de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor e que atende a todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais normas do Setor Elétrico para comercialização de energia por meio de Leilão.

O PROPONENTE VENDEDOR declara, ainda, sob as penas da Lei, que não é empresa controladora, controlada, coligada, tampouco integra o mesmo grupo econômico da EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A, e que não possui sócios, administradores ou controladores em comum com esta, nem se enquadra em hipótese de conflito de interesses ou de influência indevida em relação à EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 14.596/2023, tudo conforme o item 5.2.1 do Edital.

A tabela seguinte deve ser preenchida pelo PROPONENTE VENDEDOR habilitado considerando o estabelecido no Edital, seus anexos e demais documentos que foram divulgados e/ou publicados em função dele.

PRODUTO	SUBMERCADO	FORNECIMENTO		ENERGIA (MW médios)	PREÇO R\$/MWh	DATA BASE	ÍNDICE REAJUSTE
		INÍCIO	FIM				
1	SE/CO	01/11/2026	31/12/2026	3	XXXXX	N/A	Sem reajuste
2	SE/CO	01/11/2026	31/12/2034	3 (nov- dez/26) / 10 (jan/27 em diante)	XXXXX	nov/20 26	IPCA/IBGE
3	SE/CO	01/01/2027	31/12/2034	10	XXXXX	jan/202 7	IPCA/IBGE

O PROPONENTE VENDEDOR concorda expressamente que, após ser declarado vencedor, o Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública (CCELP), conforme modelos divulgados, anexos ao EDITAL DE LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01/2026 será assinado até data prevista no Cronograma – item 14 do Edital e, se houver recusa para tanto, sujeitar-se ao pagamento de multa, em favor da EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A no valor estabelecido no item 12.3 deste Edital, reconhecido, desde já, pelo proponente, o caráter de título executivo extrajudicial da proposta de venda, nos termos do art. 784, incisos II ou III, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), condição que pressupõe a assinatura desta Proposta por duas testemunhas ou, alternativamente, por meio de assinatura eletrônica cuja integridade e autoria sejam certificadas por provedor de assinatura, nos termos do art. 784, §4º, do mesmo diploma legal.

O PROPONENTE VENDEDOR declara o conhecimento e a observância dos preceitos contidos na **Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013**, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a

Administração Pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na empresa promotora do Edital.

Concorda o PROPONENTE VENDEDOR que o foro da Comarca de Colatina no Estado do Espírito Santo é o único foro competente para dirimir eventuais questões oriundas dessa Proposta de venda e do Leilão correspondente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pelo PROPONENTE VENDEDOR

cidade, dia de mês de 2026.

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) autorizado(s)

Testemunhas (dispensáveis em caso de assinatura eletrônica com integridade e autoria certificadas por provedor de assinatura, nos termos do art. 784, §4º, do CPC):

1) _____ Nome/CPF:

2) _____ Nome/CPF: